

Danutre

Nutrição Especializada

ANEXO II.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024018744.

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE:			
RAZÃO SOCIAL: DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			
CNPJ Nº 28.725.094/0001-85			
ENDEREÇO COMPLETO: R. Marechal Deodoro nº 949, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS			
TELEFONE E E-MAIL: (51) 3121-1226 / (51) 9.9958-2911 / licitacoes1@danutrenutricao.com.br			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	NOME: Aline Pasa		
	E-MAIL: licitacoes1@danutrenutricao.com.br	CPF: 828.658.920-34	TEL.: (51) 9.9958-2911

1. DA COTA PRINCIPAL 80%:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO EMBALAGEM DE 800 G	1600	DANONE / APTAMIL RR 800G	R\$ 61,60	R\$ 98.560,00
34	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES EMBALAGEM DE 800 G	11200	DANONE / APTAMIL 2 800G	R\$ 67,74	R\$ 758.688,00
35	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES EMBALAGEM DE 800 G	11200	DANONE / APTAMIL 1 800G	R\$ 50,16	R\$ 561.792,00
36	FÓRMULA INFANTIL SOJA SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 800 G	3200	DANONE / APTAMIL SOJA 800G	R\$ 89,78	R\$ 287.296,00
37	FÓRMULA INFANTIL SOJA EMBALAGEM DE 800 G	2400	DANONE / APTAMIL SOJA 800G	R\$ 75,10	R\$ 180.240,00

2. COTA RESERVADA - 20%:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO EMBALAGEM DE 800 G	400	DANONE / APTAMIL RR 800G	R\$ 61,60	R\$ 24.640,00
52	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES EMBALAGEM DE 800 G	2800	DANONE / APTAMIL 2 800G	R\$ 67,74	R\$ 189.672,00
53	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES EMBALAGEM DE 800 G	2800	DANONE / APTAMIL 1 800G	R\$ 50,16	R\$ 140.448,00
54	FÓRMULA INFANTIL SOJA SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 800 G	800	DANONE / APTAMIL SOJA 800G	R\$ 89,78	R\$ 71.824,00

Rua Marechal Deodoro, 949 - sala 05 - Santa Cruz do Sul - RS

(51) 3121-1226 (51) 99576-8822 [danutrenutricao](https://www.danutrenutricao.com.br)

atendimento@danutrenutricao.com.br [danutrenutricao.com.br](https://www.danutrenutricao.com.br)

Danutre

55	FÓRMULA INFANTIL SOJA EMBALAGEM DE 800 G	600	DANONE / APTAMIL SOJA 800G	R\$ 75,10	R\$ 45.060,00
----	------------------------------------------	-----	----------------------------------	-----------	---------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.331.140,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta reais)

Declaramos que,

- O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos itens, conforme estipulado no termo de referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- temos capacidade técnico-operacional para o fornecimento dos itens para os quais apresentamos nossa proposta.
- Prazo de entrega será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2024.

ALINE
PASA:828
65892034

Assinado de forma
digital por ALINE
PASA:82865892034
Dados: 2024.06.13
20:55:37 -03'00'

DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA-EPP

Aline Pasa
Diretora Executiva
RG: 3087449975
CPF: 828.658.920-34



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208178797

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2131133533

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA CRUZ DO SUL

Local

24 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003300 em 10/12/2021 da Empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 28725094000185 e protocolo 214157300 - 25/11/2021. Autenticação: 9B18E2CBE4BE1213D52154E92B563E78E66F0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/415.730-0 e o código de segurança lbNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



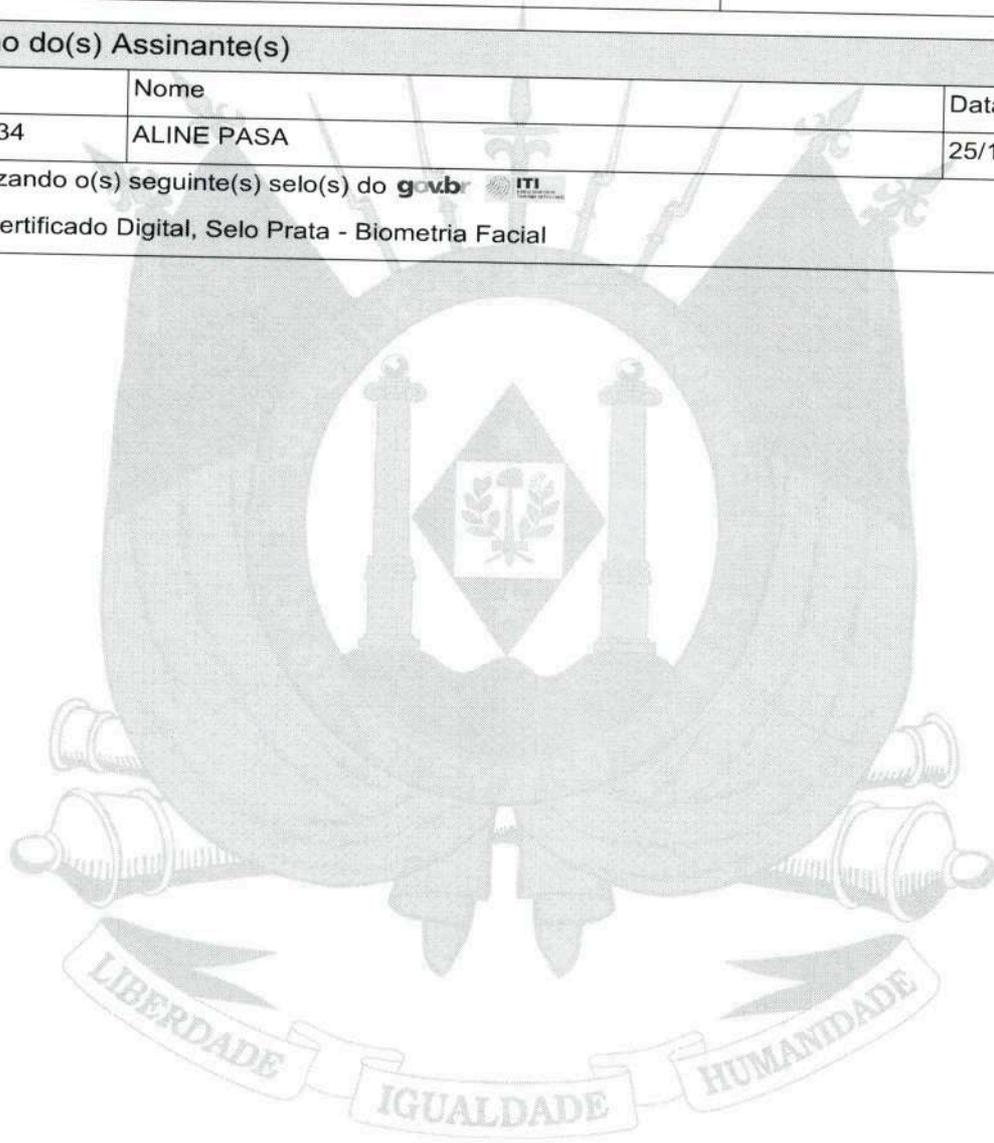
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/415.730-0	RSN2131133533	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
828.658.920-34	ALINE PASA	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003300 em 10/12/2021 da Empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 28725094000185 e protocolo 214157300 - 25/11/2021. Autenticação: 9B18E2CBE4BE1213D52154E92B563E78E66F0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/415.730-0 e o código de segurança IbNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DANUTRE
NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ: 28.725.094/0001-85 NIRE: 43208178797

1. **MILTON JUNIOR MAINARDI**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro(a), data de nascimento 01/01/1986, nº do CPF 007.945.350-38, documento de identidade 1065397638, SSP-RS, com domicílio/residência a Av. Melvin Jones 1333, bloco 2 apto 302, bairro/ distrito Jardim Europa, município SANTA CRUZ DO SUL – RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.823-000; e

2. **ALINE PASA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO(A), Solteiro(a), data de nascimento, 21/01/1986, nº do CPF 828.658.920-34, documento de identidade 3087449975, SJS, RS, com domicílio /residência a Av. Melvin Jones 1333, bloco 2 apto 302, bairro / distrito Jardim Europa, município SANTA CRUZ DO SUL – RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.823-000;

Únicos sócios da empresa **DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 949, Loja 05, bairro Centro, em Santa Cruz do Sul – RS, CEP 96810-102, inscrita no CNPJ 28.725.094/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43208178797 em 25/09/2017, resolveram em comum acordo, alterar o seu contrato social, consolidando-o ao final, a fim de refletir a sociedade, conforme itens que seguem:

1. RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio MILTON JUNIOR MAINARDI, que vende/transfere a totalidade de suas 95.000 (noventa e cinco mil) quotas à sócia ALINE PASA, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), que será pago em moeda corrente e nacional até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, o capital social passará a ser composto da seguinte maneira:

NOME	QUOTA	R\$	%
ALINE PASA	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

2. TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: A sociedade passa a ser regida sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, representada por sua única sócia ALINE PASA.

Dessa forma, o uso da firma, a gerência, e a administração da Sociedade será exercida com exclusividade pela única sócia remanescente **ALINE PASA**, a qual terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, nos termos da legislação em vigor.

A vista das modificações ora ajustadas, promove-se a consequente adequação e reorganização geral das cláusulas contratuais, consolidando-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DANUTRE
NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ: 28.725.094/0001-85 NIRE: 43208178797

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **ALINE PASA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteiro(a), data de nascimento, 21/01/1986, nº do CPF 828.658.920-34, documento de identidade 3087449975, SJS, RS, com domicílio/residência a Av. Melvin Jones 1333, bloco 2 apto 302, bairro / distrito Jardim Europa, município SANTA CRUZ DO SUL – RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.823-000, única sócia da empresa **DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 949, Loja 05, bairro Centro, em Santa Cruz do Sul – RS, CEP 96810-102, inscrita no CNPJ 28.725.094/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43208178797 em 25/09/2017, resolve proceder a consolidação do seu contrato social sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, conforme as seguintes cláusulas e capítulos:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de **DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**.

Cláusula Segunda – O objeto social será – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO PRODUTOS ALIMENTICIOS NUTRIÇÃO CLÍNICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na RUA MARECHAEL DEODORO, número 949, Loja: 05, bairro/ distrito CENTRO, município SANTA CRUZ DO SUL – RS, CEP 96.810-102.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades em 25/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), integralizadas em moeda corrente do País, pertencentes à única sócia ALINE PASA:

NOME	QUOTA	R\$	%
ALINE PASA	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a sua única sócia ALINE PASA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de sua pessoa física ou de terceiros.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DANUTRE
NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ: 28.725.094/0001-85 NIRE: 43208178797

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á na elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à única sócia os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 de Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma de lei.

Cláusula Décima – A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou sendo interditada a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Terceira – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de SANTA CRUZ DO SUL – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

SANTA CRUZ DO SUL – RS, 24 de novembro de 2021.

MILTON JUNIOR MAINARDI
Sócio

ALINE PASA
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

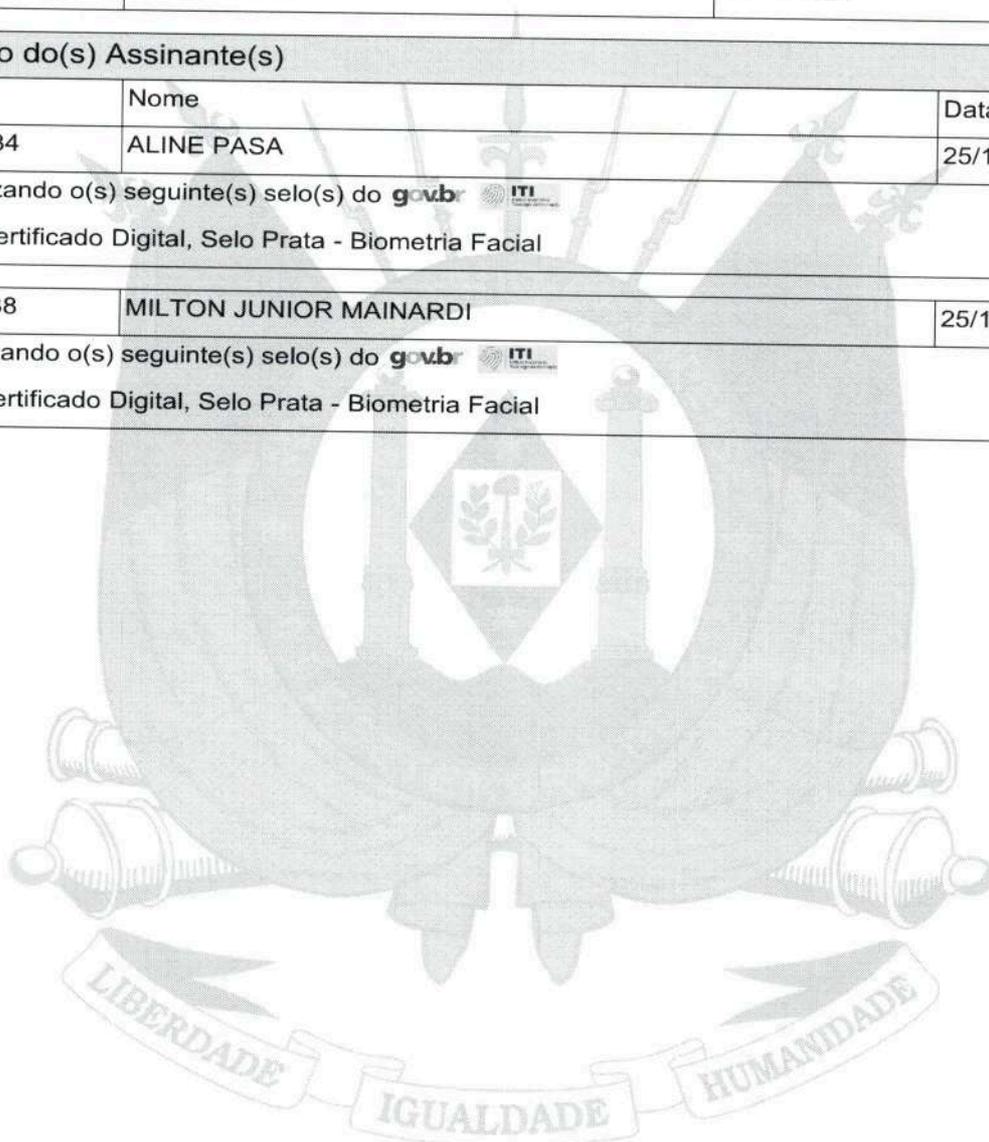
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/415.730-0	RSN2131133533	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
828.658.920-34	ALINE PASA	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

007.945.350-38	MILTON JUNIOR MAINARDI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003300 em 10/12/2021 da Empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 28725094000185 e protocolo 214157300 - 25/11/2021. Autenticação: 9B18E2CBE4BE1213D52154E92B563E78E66F0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/415.730-0 e o código de segurança IbNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, de CNPJ 28.725.094/0001-85 e protocolado sob o número 21/415.730-0 em 25/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8003300, em 10/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
828.658.920-34	ALINE PASA	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
828.658.920-34	ALINE PASA	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
007.945.350-38	MILTON JUNIOR MAINARDI	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 10/12/2021, às 10:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/415.730-0.



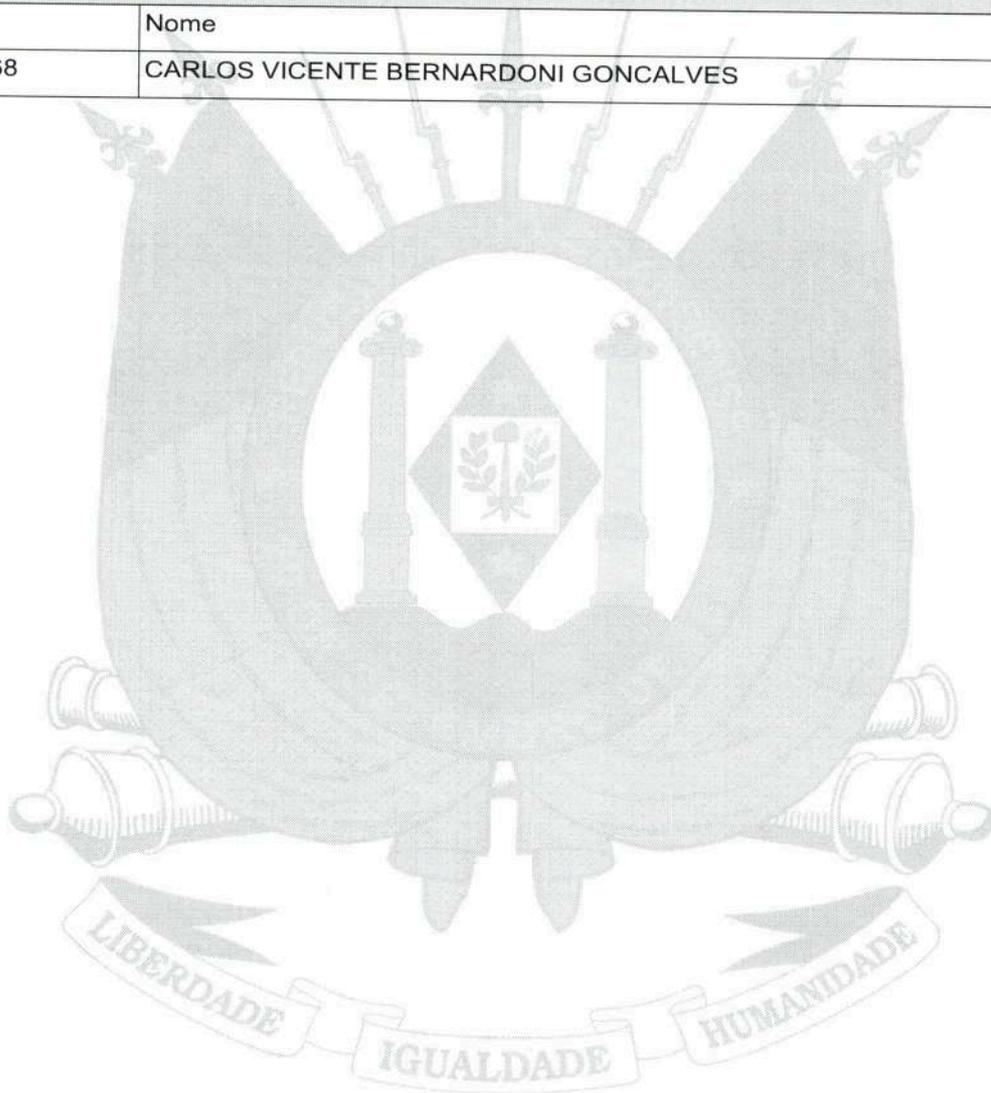


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



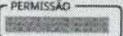
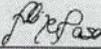
Porto Alegre. sexta-feira, 10 de dezembro de 2021



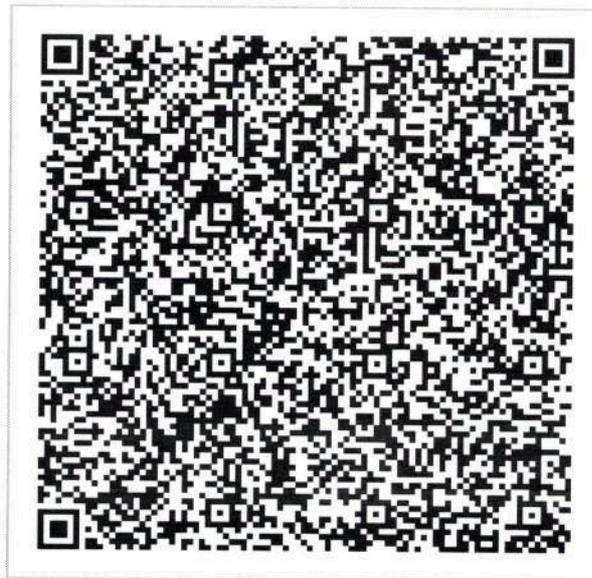
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003300 em 10/12/2021 da Empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 28725094000185 e protocolo 214157300 - 25/11/2021. Autenticação: 9B18E2CBE4BE1213D52154E92B563E78E66F0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/415.730-0 e o código de segurança lbNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		R	S
NOME ALINE FASA			
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3087449975-SJS/II-RS		
	CPF 828.658.920-34	DATA NASCIMENTO 21/01/1986	
	FILIAÇÃO TARCISIO FASA LOIRACI DALBERTO FASA		
	PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. B
N° REGISTRO 03391763797	VALIDADE 06/09/2024	1ª HABILITAÇÃO 27/09/2004	
	OBSERVAÇÕES		
			
	ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SANTA CRUZ DO SUL, RS	DATA EMISSÃO 09/09/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		13485385976 RS225466473	
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.725.094/0001-85
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/09/2017NOME EMPRESARIAL
DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.29-2-03 - Aluguel de material médicoCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R MARECHAL DEODORONÚMERO
949COMPLEMENTO
LOJA 05CEP
96.810-102BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SANTA CRUZ DO SULUF
RSENDEREÇO ELETRÔNICO
DANUTRE@DANUTRENUTRICAÇÃO.COM.BRTELEFONE
(51) 9725-4067/ (25) 3715-1296ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2024 às 00:54:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108/0192317

CNPJ: 28.725.094/0001-85



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

null

Nº do Cadastro

405722

Expedição:

09/04/2024

Início das Atividades:

18/12/2017

Validade:

Observação

Contribuinte

DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:

28.725.094/0001-85

Endereço:

RUA MARECHAL DEODORO, 949/LOJA 05

Atividade Principal:

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Secundária:

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Aluguel de material médico

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CESAR ANTONIO CECHINATO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICAF

Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>

no navegador de sua preferência e informe a chancela:

0CMD.LINT.UOIN.RRYI

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.
CNPJ: 28.725.094/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:54 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **F7E1.726F.5158.D9E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**

CNPJ base: **28.725.094/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29109042**
Autenticação: **39394115**



Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Ernesto Alves, nº 240 - Cep 96810-188 - Fone (51) 3690-4148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ : 28.725.094/0001-85
Endereço : RUA MARECHAL DEODORO, 949, SALA 05

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 07 de Junho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: 5CYS.P0DI.YS2I.CU8K

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.725.094/0001-85
Razão Social: DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP
Endereço: R MARECHAL DEODORO 949 LOJA 05 / CENTRO / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96810-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502094980073904

Informação obtida em 31/05/2024 22:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.725.094/0001-85
Certidão nº: 2444798/2024
Expedição: 10/01/2024, às 15:48:51
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.725.094/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Danute Nutrição Especializada LTDA-EPP**, CNPJ 28.725.094/0001-85 estabelecida na R. Marechal Deodoro nº 949, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96810-102 **forneceu com qualidade, cumprindo o prazo estipulado de entrega, dentro das características e quantidades solicitadas** para a empresa **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**, CNPJ 92.931.245/0001-50, situada na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, nº799, Bairro Fião, São Leopoldo, RS, CEP: 93.020-080 o(s) equipamento(s)/ serviço(s)/ produto(s), abaixo especificados:

1) Objeto do contrato:

DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA
Nutridrink Compact 125ml	PB	152	Danone
Aptamil 1 Premium 800ml	Lata	36	Danone
Calogen 200ml	PB	25	Danone

Atestamos, ainda, que foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Leopoldo, 27 de agosto de 2020


FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CNPJ 92.931.245/0001-50

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799

Bairro: Fião – São Leopoldo/RS – CEP: 93020-080

Fone: (51) 3591-1400 Fax: (51) 3590-2266 – CGC (MEFP): 92.931.245/0001-50

Email: administracao@hospitalcentenario.com.br

Cláudia Leusin
Nutricionista - CRN nº. 77
Chefe do Departamento de
Nutrição e Dietética



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97092808202343360494-1
Data: 28/08/2020 15:18:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60374-FR11



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





Atestado de Qualificação Técnica

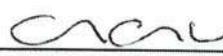
Atestamos para os devidos fins que a empresa **Danutre Nutrição Especializada LTDA-EPP**, CNPJ 28.725.094/0001-85 estabelecida na R. Marechal Deodoro nº 949, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96810-102 **forneceu com qualidade, cumprindo o prazo estipulado de entrega, dentro das características e quantidades solicitadas** para a empresa **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**, CNPJ 92.931.245/0001-50, situada na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, nº799, Bairro Fião, São Leopoldo, RS, CEP: 93.020-080 o(s) equipamento(s)/ serviço(s)/ produto(s), abaixo especificados:

1) Objeto do contrato:

DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA
Nutridrink Compact 125ml	PB	152	Danone
Aptamil 1 Premium 800ml	Lata	36	Danone
Calogen 200ml	PB	25	Danone

Atestamos, ainda, que foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Leopoldo, 27 de agosto de 2020


FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CNPJ 92.931.245/0001-50

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799

Bairro: Fião – São Leopoldo/RS – CEP: 93020-080

Fone: (51) 3591-1400 Fax: (51) 3590-2266 – CGC (MEFP): 92.931.245/0001-50

Email: administracao@hospitalcentenario.com.br

Cláudia Leusin
Nutricionista - CRN nº. 77
Chefe do Departamento de
Nutrição e Dietética



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97092808202343360494-2
Data: 28/08/2020 15:18:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60375J1670



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 10:51:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97092808202343360494-1 97092808202343360494-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbaaa0999e15b59b725678e85b7280fd81932c5ed08da7d476e7b90cea83513
2b3359416ebee8db53bd692a556c8b4c307bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.725.094/0001-85, e Inscrição Estadual nº 108/0192317, estabelecida na R. Marechal Deodoro, nº 949, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96810-102, **forneceu com qualidade, cumprindo o prazo estipulado de entrega, dentro das características e quantidades solicitadas** para esta empresa FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – CNPJ nº 92.931.245/0001-50 situada na AV. Theodomiro Porto da Fonseca, 799, Bairro Fião, São Leopoldo RS, os produtos, abaixo especificados.

Objeto do contrato:

- Suplemento alimentar líquido. Nutricionalmente completo, hipercalórico, normoproteico, isento de lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica entre 2,0 e 2,5 kcal/ ml. Volume 125ml. 1700 UNIDADES, Danone-NUTRIDRINK COMPACT - CARTUCHO COM 4 GARRAFAS PLÁSTICAS 125ML.
- Suplemento hipercalórico com exclusiva emulsão de lipídios composta por triglicérides de cadeia longa canola e girassol de alto teor oléico. Fonte energética com alta densidade calórica pronta para uso, forma líquida. Densidade calórica mínima de 4,5 kcal/ ml 500 UNIDADES, Danone- CALOGEN SEM SABOR - GARRAFA PLÁSTICA DE 200 ML.

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 – Bairro Fião - São Leopoldo – RS - CEP 93020-080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2020 11:22:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97091407207627205726-1 97091407207627205726-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf86833c510cff88a753bfd3bb4c9db4cf56eb100d7b14af07e5b6875ab04ed043dee2af5a416ebee8db53bd692a556c8b4c307bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Danutre Nutrição Especializada LTDA-EPP, CNPJ 28.725.094/0001-85 estabelecida na R. Marechal Deodoro nº 949, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96810-102 forneceu com qualidade, cumprindo o prazo estipulado de entrega, dentro das características e quantidades solicitadas para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, CNPJ 91.566.893/0001-92, situada na Av. Alfredo Reali, nº300, Centro, Fagundes Varela/RS, CEP: 95.333-000 o(s) equipamento(s)/ serviço(s)/ produto(s), abaixo especificados:

1) Objeto do contrato:

DESCRITIVO	UND	QTD	MARCA
Aptamil 1 800g	Lata	1	Danone
Aptamil 2 800g	Lata	1	Danone

Atestamos, ainda, que foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Cruz do Sul, 29 de junho de 2021
Cláudio Dias de Oliveira
Nutricionista
CRN2 7639

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

CNPJ 91.566.893/0001-92

CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA

NUTRICIONISTA

6053387806

64532780063

)

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./Fax: (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97092906213128154149>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97092906213128154149-1
Data: 29/06/2021 16:31:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL516137-3NOR



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:37:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2021 11:23:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97092906213128154149-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524c7d6e17b6dcfa70e15895156b9105887a47af7ca2b958ac4252c27714f6fdc473416ebee8db53bd692a556c8b4c307bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Danutre Nutrição Especializada Ltda., sediada na Rua Marechal Deodoro, 949 - sala 05 – Santa Cruz do Sul/RS. Inscrita sob o CNPJ nº 28.725.094/0001-85 e IE 10800192317 vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

MATERIAL FORNECIDO:

- 64.000 ml Dieta polimérica líquida - Sistema fechado 1,2 à 1,5 K/cal p/ml.

Marca: Danone

Modelo: Nutrison Protein Plus Energy 1 5

- 288.000 ml Dieta polimérica líquida - Via oral com 1,5 cal/ml.

Marca: Prodiel

Modelo: Energy Zip

Pregão: 20/2022

Autorização de Fornecimento: 148.701/07 e 148.701/09

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Luana Baptista Rodrigues Pires

Chefe do Serviço de Compras



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO KRUGER, ANALISTA COMPRADOR I**, em 21/03/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937648** e o código CRC **FC99EDB6**.

Referência: Processo nº 23092.000046/2023-47

SEI nº 0937648

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO SUL**



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

null

Nº do Cadastro

405722

Expedição:

09/04/2024

Início das Atividades:

18/12/2017

Validade:

Observação

Contribuinte

DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:

28.725.094/0001-85

Endereço:

RUA MARECHAL DEODORO, 949/LOJA 05

Atividade Principal:

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Secundária:

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Aluguel de material médico

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CESAR ANTONIO CECHINATO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Turismo

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICAF
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:

OCMD.LINT.UOIN.RRYI

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO SUL**



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



LICENÇA SANITÁRIA

504/2024

Nº do cadastro

405722

Expedição:
03/06/2024

Início das Atividades:
18/12/2017

Validade: **04/06/2024 até 04/06/2025**

Contribuinte

DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA

Nome fantasia

CPF/CNPJ

28.725.094/0001-85

Endereço

RUA MARECHAL DEODORO, 949/LOJA 05

Atividade sanitária licenciada

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

FABIANO RODRIGO DUPONT
Secretário de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA SANITÁRIA EXPOSTA EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento - DICAF
Departamento de Vigilância Sanitária - Divisão de Vigilância e Ações em Saúde



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
DQVH.HDQL.TJIS.INO2

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço

no navegador de sua preferência e informe a chancela:
DQVH.HDQL.TJIS.INO2

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DANUTRE NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA				
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
4320817879-7	28.725.094/0001-85	25/09/2017	25/09/2017		
Endereço Completo: RUA MARECHAL DEODORO 949 LOJA 05 - BAIRRO CENTRO CEP 96810-102 - SANTA CRUZ DO SUL/RS					
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL					
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO		
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00				
Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
	828.658.920-34	ALINE PASA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status:	CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento:	10/12/2021		Número: 8003300		
Ato	002 - ALTERAÇÃO				
Evento(s)	2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 2005 - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	NADA MAIS#				
Nire	CNPJ	Endereço			

Porto Alegre, 07 de Junho de 2024 11:04

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002050710 e visualize a certidão)



24/192.361-1

Danutre[®]

Nutrição Especializada

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES (ME, EPP, MEI...)

A empresa **DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP**, CNPJ nº 28.725.094/0001-85, sediada na R. Marechal Deodoro nº 949, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal e contador ou técnico contábil, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

- a) Encontra-se enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e alterações;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Cruz do Sul, 07 de junho de 2024.

RUBIANE SEVERO
MORAES:00222949
023

Assinado de forma digital por
RUBIANE SEVERO
MORAES:00222949023
Dados: 2024.06.07 11:44:35
-03'00'

RUBIANE SEVERO MORAES
CONTADORA CRC PR 061350/O T-RS

ALINE
PASA:82865
892034

Assinado de forma
digital por ALINE
PASA:82865892034
Dados: 2024.06.07
11:46:25 -03'00'

DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA-EPP

Aline Pasa
Sócia-Diretora Executiva
RG: 3087449975
CPF: 828.658.920-34

DECLARAÇÕES:

A empresa **DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.725.094/0001-85, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) Aline Pasa, CPF nº828.658.920-34, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Danutre[®]

- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possuí dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2024.

ALINE

Assinado de forma digital por ALINE

PASA:828

PASA:8286589203

65892034

Dados: 2024.06.13
20:39:30 -03'00'

DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA-EPP

Aline Pasa

Diretora Executiva

RG: 3087449975

CPF: 828.658.920-34

Rua Marechal Deodoro, 949 - sala 05 - Santa Cruz do Sul - RS

(51) 3121-1226 (51) 99576-8822 danutrenutricao

atendimento@danutrenutricao.com.br danutrenutricao.com.br